

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 311, DE 14 DE JULHO DE 2023

Publicada no DOE nº 6377, de 26 de julho de 2023

***CONVALIDA** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, ofertado no Centro de Ensino Médio Castro Alves, neste Estado.*

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 467, de 14 de julho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013539, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, ofertados pelo Centro de Ensino Médio Castro Alves, situado Quadra 305 Norte, APM 10, APE 01 e 02, Plano Diretor Norte, em Palmas, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM